

PROJETO DE LEI Nº 23/2022

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica”

A Câmara Municipal de Pedra Bela em sessão realizada no dia de de 2022 aprova e eu, Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito do Município de Pedra Bela, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua “Lucas Cento Fante”** a Rua sem Denominação localizada no Bairro Maciel, com início nas coordenadas Universal Transversa de Mercator 352565.61 E e 7478742.26 S, no entroncamento com a Rua Domingos Centofante, no Km 0,575, é denominada Estrada Municipal Secundaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo “Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, em 29 de abril de 2022

Daniel Marciano Basílio
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Lucas Cento Fante, conhecido como “Luca Fante”, nascido e criado em Pedra Bela, criou suas raízes no Sítio São Domingos, localizado no Bairro Maciel, foi casado com Vilma Antonia De Lima Cento Fante por 30 (trinta) anos, e durante este tempo teve três filhos Antonio Marcos Cento Fante, Luciano Cento Fante e Roberta Cento Fante, que ainda moram e prosperam no mesmo Bairro.

Agricultor nos ramos de batata e café, na época gerou muitos empregos no município, o que o fazia ser admirado por todos, principalmente por sua personalidade amigável.

Amante do futebol, foi um dos grandes nomes do Palmeiras FC (clube de futebol municipal fundado em 1923), sendo um dos jogadores de maior destaque nos campeonatos regionais entre os anos de 1949 e 1969.

Musico e sempre animado, contagiava as rodas de amigos e os eventos da comunidade com sua sanfona sempre afinada, e sua alegria em poder dividir sua cultura e seu dom com todos.

Lucas Cento Fante, faleceu aos 70 anos de idade, em 19 de novembro de 2000, na cidade de Bragança Paulista e até hoje é lembrado com muito carinho pelos seus próximos, principalmente sua família.